
RESOLUÇÃO Nº 086, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco/RN, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de Abril de 2023, no uso de suas Competências Municipais e Atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 270/07 de 11 de Dezembro de 2007, em conformidade com as normas legais, e Considerando a Resolução nº 453/12 de 10 de maio de 2012, que define os Conselhos Municipais de Saúde;

Considerando o Processo de Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco/RN, ocorrido em Plenária da 72ª Estraordinária, realizada em 07 de maio de 2021, para escolha de Presidente e Membros do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021 / 2023;

Considerando as Instituições as quais tem suas representatividade dentro do Conselho de Saúde;

Cosiderando o tempo solicitado (prorrogação), com o propósito de reorganizar melhor o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco/RN, para o BIÊNIO 2023 / 2025.

Considerando o debate e a deliberação ocorrida em Plenária da 87ª Ordinária, realizada em 20 de Abril de 2023, com o objetivo de prorrogar o mandato de Presidente e Conselheiros Municipal de Saúde do Município de Poço Branco/RN, Biênio 2021 / 2023.

RESOLVE:
1. Prorrogar o mandato de Presidente e Conselheiros Municipais de Saúde de Poço Branco/RN – Exercício 2021 / 2023, por um prazo de 06 (seis) meses, a contar a partir do término do mandato em vigor, ate que se inicie o novo Processo Eleitoral do Conselho de Saúde – Biênio 2023 / 2025.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

Poço Branco/RN, 20 de Abril de 2023.

Gildênia Barbosa da Silva Freitas
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 086 de 20 de Abril de 2023, com base na Lei Municipal nº 270/07 de 11 de Dezembro de 2007.

Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcante
Secretário Municipal de Saúde